

Câmara Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 05/01/2023.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Cândido Sales – Bahia 12 de janeiro 2023.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rosa Cruz, nº 346-Av 1º Andar, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias.

OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário, bem como, cumprimento da obrigação de conferência e envio de informações ao e-social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 003/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

PAGAMENTO: O valor total do presente do contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2023.

Cândido Sales – Bahia, em 12 de janeiro de 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias
METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70